

Associação de Futebol de Lisboa

Instituição de Utilidade Pública

Rua Nova da Trindade, 2 -2° 1249- 250 LISBOA Tel.: + 351 213 224 870 - Fax: + 351 213 224 885 direccao@afl.pt | www.afl.pt

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

AVISO CONVOCATÓRIO

Ao abrigo dos artigos 23.°, n.° 1, 27.°, n.° 1, 37.°, alínea d), 98.°, n.° 1, e 102.° dos Estatutos da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.), convoco todos os Sócios Efetivos, na plenitude dos seus direitos associativos, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar no dia 31 de Outubro de 2019 (Quinta-Feira), pelas 20h30m, no Auditório da Sede da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.), sito na Rua Nova da Trindade, 2 - F (CHIADO), em Lisboa, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Análise, discussão e deliberação sobre o Relatório e Contas, bem como sobre o Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 2018/2019 (1 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019);
- 2. Outros Assuntos de Interesse Geral.

De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º dos Estatutos da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.), não estando presente, à hora marcada, a maioria dos Sócios Efetivos (devidamente credenciados, conforme n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos), a reunião iniciar-se-á 30 (trinta) minutos após, com a presença de qualquer número de Sócios Efetivos.

Lisboa, 15 de Outubro de 2019

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

(Carlos Teixeira)



RELATÓRIO E CONTAS 2018/19

1 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019



ÓBGÁOS SOCIAIS

CONSTITUIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA

Associação de Futebol de Lisboa

ASSEMBLEIA GERAL

DIREÇÃO

CONSELHO FISCAL

CONSELHO DE ARBITRAGEM

CONSELHO DE DISCIPLINA

CONSELHO TÉCNICO

CONSELHO DE JUSTIÇA

LISTA DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Eleição em Assembleia Geral Extraordinária de 9 de Dezembro de 2016. Ato de posse em 16 de Dezembro de 2016.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente - CARLOS ALBERTO DIAS TEIXEIRA Vice-Presidente - TIAGO ALVARES GUEDES VAZ 1°. Secretário - JOSÉ RICARDO MARQUES SANTOS

2°. Secretário - FÁBIO ALEXANDRE MARTINS FARIAS LOURENÇO

DIREÇÃO

Presidente - NUNO MIGUEL NOVAIS GRANGEON CÁRCOMO LOBO

Vice-Presidente - MANUEL LUIS OLIVEIRA CASTELO Vice-Presidente - JOSÉ CARLOS CORREIA LOUREIRO Vice-Presidente - JOSÉ MANUEL SIGARROSA RODRIGUES Tesoureiro - NUNO MIGUEL DE OLIVEIRA CUSTÓDIO

Vogal - CARLOS ALBERTO DE SEIXAS Vogal - NUNO MIGUEL MARTINS PEDRO

Vogal - MÁRIO JORGE DA SILVA PINHO FERNANDES

Vogal - RUI MANUEL NUNES CRUZ

CONSELHO FISCAL

Presidente - JOAQUIM PATRICIO DA SILVA

Vice-Presidente - VÍTOR MIGUEL PENA SEABRA FRANCO

Secretário-Relator - GONÇALO OLIVEIRA LAGE Vogal - AUGUSTO DO ROSÁRIO VIEIRA

Vogal - CELSO RAMIRO PINTO DIAS ANTUNES

CONSELHO DE ARBITRAGEM

Presidente - LUÍS FILIPE ESTRELA MARIA

Vice-Presidente - JOAQUIM ANTÓNIO DOS REIS CARVALHO Vice-Presidente - FILIPE MIGUEL GOMES GUIMARÃES

Vogal - MARIA JOÃO CALADO DOS REIS PUGA FREIRE

Vogal - PEDRO ALEXANDRE GASPAR DA SILVA

Vogal - TIAGO NUNO NETO CERQUEIRA

Vogal - NÉLSON JORGE PIRES DA SILVA MATOS

CONSELHO DE DISCIPLINA

Presidente - PEDRO BAETA NEVES MONTEIRO FERNANDES

Vice-Presidente - JOSÉ ANTÓNIO BENTO MARQUES Secretário-Relator - RUTE MARINA ALVES PEREIRA

Vogal - FERNANDO ALMEIDA RODRIGUES RODOLFO

Vogal - FERNANDO JORGE GOMES TAVARES

Vogal - VITOR ANTÓNIO ROCHA LOPES

Vogal - ANTÓNIO MARIA FRAGOSO PEREIRA SEIXAS

CONSELHO TÉCNICO

Presidente - ANTÓNIO JOSÉ SILVA

Vice-Presidente - JOÃO DIOGO VALENTE MANTEIGAS

Secretário-Relator - HÉLDER DAMÁZIO SIMÕES

Vogal - ANTÓNIO MANUEL DAVID FRANCISCO

Vogal - JOSÉ ALBERTO PADRÃO

CONSELHO DE JUSTICA

Presidente - FERNANDO JORGE LOUREIRO DE ROBOREDO SEARA

Vice-Presidente - JOÃO PAULO VELEZ VENÂNCIO

Vice-Presidente - ANA RITA SORETTO DOS SANTOS RELÓGIO

Vogal - PEDRO MIGUEL DE AZEVEDO COUTINHO TEIXEIRA DA COSTA

Vogal - GONCALO SANTOS DA CUNHA DE PAIVA E SOUSA





RELATORIO DA DIREÇÃO



RELATÓRIO DA DIREÇÃO

Cumprindo o disposto no n.º 1 do artigo 23.º dos Estatutos, vem a Direção da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) submeter à apreciação dos seus Clubes Filiados, o Relatório de Gestão, o Balanço e as Contas, desta Associação, referentes ao Exercício compreendido

1. Introdução

No decurso do mandato dos atuais órgãos sociais, que se iniciou em Dezembro de 2016, vem a Direção apresentar mais 1 (um) Relatório e Contas, correspondente aos 12 (doze) meses da anterior época desportiva. Ou seja, relativo à Época desportiva de 2018/2019, que compreende o período de 1 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019.

E este Relatório e Contas reflete, uma vez mais, aquilo que tem sido a "imagem de marca" desta Direção ao longo deste seu mandato: uma gestão rigorosa, com uma forte ligação aos seus Clubes Filiados.

Assim, e como vem sendo habitual por parte da mesma, o relato que se segue aborda os aspetos fundamentais da vida desta Associação, durante o seu último Exercício (Época desportiva de 2018/2019).

Numa 1.ª (primeira) parte, analisam-se, pois, as questões relativas, quer à atividade institucional, quer à atividade desportiva, desenvolvidas durante aquela Época desportiva de 2018/2019.

Numa 2.ª (segunda) parte, prestam-se todas as informações sobre a situação financeira e os resultados apurados no Exercício compreendido entre o dia 1 de Julho de 2018 e o dia 30 Junho de 2019.

Neste contexto, em anexo, figuram as Demonstrações Financeiras, constituídas pelo Balanço e pela Demonstração de Resultados, complementadas pela Certificação Legal de Contas, pelo Parecer do Conselho Fiscal, pelos Relatórios dos diversos Conselhos (órgãos sociais) da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) e pelas correspondentes anotações.

2. A Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.)

entre o dia 1 de Julho de 2018 e o dia 30 de Junho de 2019.

Atividade Institucional

A Direção, no decurso deste Exercício (2018/2019), continuou a pautar a sua intervenção naquilo que é o grande objetivo deste mandato, ou seja, procurou estar, permanentemente, ao lado de cada um dos seus Clubes Filiados.



Nesse sentido, a Direção continuou a implementar diversas formas de apoio financeiro aos seus Clubes Filiados, nomeadamente com a atribuição de diferenciadas medidas de apoio, como sejam o Apoio à formação e o Apoio para o desenvolvimento do futebol Distrital.

A Direção acompanhou, ainda, direta e indiretamente, todas as ações que os seus Clubes Filiados levaram a efeito, procurando estar presente em todos os eventos e em todas as ações, pelos mesmos, organizadas.

Esteve, também, no decurso do ano transato, presente em diversos jogos dos seus Clubes Filiados, nos diferentes escalões, das diversas categorias, e das 3 (três) modalidades: futebol, futsal e futebol de praia.

Procurou, assim, estar sempre próxima dos seus Clubes Filiados, independentemente da sua localização ou dimensão.

Esta é, uma vez mais, a "imagem de marca" desta Direção. Que se pretende manter até ao final do presente mandato.

Mas, no Exercício que ora se analisa (Época desportiva de 2018/2019), a Direcção pretendeu, também, finalizar 1 (uma) das "bandeiras", 1 (uma) das "traves-mestras", deste seu mandato, ou seja, a alienação da sua atual sede social e a consequente aquisição de 1 (uma) nova sede social para a Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.).

Tendo conseguido atingir esse seu desiderato, esse seu objetivo, e que fez com que, na última Assembleia Geral (Extraordinária), realizada no dia 27 de Setembro de 2019, tais propostas finais de alienação e de aquisição da sede da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) fossem submetidas à apreciação, discussão e votação dos Clubes Filiados.

Também, e como não poderia deixar de ser, a Direção esteve presente nos diversos fóruns – formais e informais – do futebol português e desenvolveu os necessários contatos com todos os seus parceiros e com os diversos sócios ordinários da Federação Portuguesa de Futebol (F.P.F).

A Direção teve, ainda, inúmeros contatos e reuniões com as diversas Autarquias (Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia) do Distrito de Lisboa, no sentido de continuar com as parcerias existentes e de aferir novas formas de cooperação e de colaboração.

Neste exercício, a Direção da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) implementou, também, outra das promessas e dos compromissos que estabeleceu, aquando da realização do último ato eleitoral (Dezembro de 2016): a redenominação de todas as suas provas, quer seja de futebol, quer seja de futsal.

Bem como continuou a proceder à consolidação daquelas suas provas, alterando muitas delas, bem como os quadros competitivos que lhe estão inerentes. Tudo isto, também, de acordo com a vontade expressa dos seus Clubes Filiados em Assembleia Geral.

A Direção, neste seu último Exercício (Época desportiva de 2018/2019), consolidou, também, o processo de seleção e organização dos cursos de treinador – UEFA "C" / Grau I e UEFA "B" / Grau II –, com as condicionantes determinadas pelas regras impostas pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (I.P.D.J.) e pela Federação Portuguesa de Futebol (F.P.F.), bem como organizou inúmeras ações de formação contínuas neste sector.



Internamente, a Direção continuou, também, a adaptar a sua estrutura ao novo modelo organizativo que implementou.

E consolidou, também, todo o seu projeto comunicacional, quer seja através do seu sítio da internet, quer seja através das redes sociais, quer seja através da Revista "AFL Magazine", quer seja através das restantes plataformas de comunicação que têm com os seus Clubes Filiados.

Em linhas gerais, foram, pois, estes, resumidamente, os principais temas da atividade institucional da Direção, neste Exercício de 2018/2019.

E que se pode catalogar como tendo sido mais 1 (um) ano de cimentação, de consolidação e de fortalecimento de toda a sua estrutura.

Sempre em prol e com a ajuda dos únicos destinatários do trabalho de cada 1 (uma) das Direções da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.): os nossos Clubes Filiados!

Na verdade, a Direção, após este Exercício de 2018/2019, cuja apreciação se submete, agora, à consideração dos Clubes Filiados, executou cerca de 85% (oitenta e cinco por cento) do programa eleitoral que apresentou aos mesmos em 2016. Quando, ainda, falta mais de 1 (um) ano para a realização do próximo ato eleitoral para os órgãos da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.)

Cumprir é, pois, o desígnio desta Direção.

Atividade Desportiva

A Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) tem como um dos principais objetivos o enquadramento técnico, seleção e acompanhamento dos praticantes, bem como a organização, promoção, divulgação e coordenação de toda a atividade na área da sua jurisdição, o Distrito de Lisboa.

E, no plano da atividade desportiva, o Exercício de 2018/2019 foi, também, mais 1 (um) ano de exponencial crescimento da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L).

Crescimento esse que tem acontecido de ano para ano, de Época desportiva para Época desportiva, de Exercício para Exercício.

Na verdade, a Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) continuou a proporcionar as necessárias condições a todos os seus Clubes Filiados, por todo o Distrito de Lisboa, para a prática do futebol, do futsal e do futebol de praia, nas suas diferentes valências, de uma forma organizada, orientada e coordenada ao maior número possível de praticantes em todos os escalões etários.

E que se traduziu, como supra se referiu, neste Exercício de 2018/2019, em mais 1 (um) ano de enorme crescimento desta instituição.

Verificando-se, concretamente, no período compreendido entre o dia 1 de Julho de 2018 e o dia 30 de Junho de 2019, num acréscimo, em número de jogos e, muito em particular, em número de atletas, com um aumento significativo de 1504 (mil quinhentos e quatro) atletas referentes à época anterior (2017/2018).



Conforme, aliás, se pode verificar pela análise e pela leitura do apuramento geral que seguir se apresenta:

Época Desportiva de 2017/2018

Tipo de Futebol	N°. de	N°. de	N°. de	N°. de
	Provas	Equipas	Jogos	Jogadores
FUTEBOL 11	18	576	6984	
FUTEBOL 9	1	50	601	22495
FUTEBOL 7	7	444	4993	
FUTSAL	30	470	5093	6479
FUTEBOL PRAIA	1	6	9	124
TOTAIS	57	1.546	17.680	29.098

Época Desportiva de 2018/2019

Tipo de Futebol	N°. de Provas	N°. de Equipas	N°. de Jogos	N°. de Jogadores
FUTEBOL 11	18	588	6815	
FUTEBOL 9	2	112	735	23633
FUTEBOL 7	7	458	5470	
FUTSAL	30	495	4895	6853
FUTEBOL PRAIA	1	6	15	116
TOTAIS	58	1.659	17.930	30.602

Como se predisse, a Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) continuou, também, no exercício cessante (Época desportiva de 2018/2019), com o apoio direto aos seus Clubes Filiados, designadamente, na comparticipação pecuniária a todos eles, bem como aos Clubes Filiados que organizaram e participaram em Torneios nacionais e internacionais e, ainda, àqueles que investiram nas suas instalações desportivas.

Protocolos

No que concerne a este campo (Protocolos), foram celebrados e/ou renovados os Protocolos de Colaboração/Cooperação com as seguintes instituições:

- Câmara Municipal da Amadora;
- Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos;
- Câmara Municipal da Azambuja;
- Câmara Municipal do Cadaval;
- Câmara Municipal de Cascais;
- Câmara Municipal de Lisboa;
- Câmara Municipal de Loures;
- Câmara Municipal de Mafra;
- Câmara Municipal de Odivelas;
- Câmara Municipal de Sintra;
- Câmara Municipal de Torres Vedras;
- Câmara Municipal de Vila Franca de Xira;
- Fundação INATEL;
- Federação Portuguesa de Futebol (F.P.F.);
- Diversas entidades privadas, no âmbito do Decreto-Lei n.º 45/2015, de 9 de Abril.



Gestão Económica e Financeira

Pelo presente Relatório, apresentam-se, assim, as contas do Executivo da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.), relativas ao Exercício compreendido entre o dia 1 de Julho de 2018 e o dia 30 de Junho de 2019 (Época desportiva de 2018/2019).

Contas essas que são demonstradas nos documentos em anexo e que se levam ao conhecimento e apreciação de todos os Clubes Filiados.

Através deste Relatório, a Direção da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) apresenta, de forma verdadeira e apropriada, toda a atividade financeira relativa ao ano económico transato (Época desportiva de 2018/2019).

Assim, merece destaque a estabilização da estrutura financeira desta instituição, evidenciada nos seus indicadores de atividade e, em particular, nos índices apresentados quanto à execução orçamental e aos proveitos.

A Direção seguiu, aqui, também, a maioria dos princípios já utilizados em Exercícios anteriores, tendo os resultados do Exercício (Época desportiva de 2018/2019), ascendido ao valor positivo de € 191 262,49 (cento e noventa e um mil duzentos e sessenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos).

Continuando, também, em curso, a análise dos saldos a receber dos Clubes Filiados, tendo em vista a sua recuperabilidade e os decorrentes ajustamentos a introduzir.

Esta Direção sabe – e bem! – que os tempos continuam a ser difíceis para todos e, em particular, para os seus Clubes Filiados.

E, por isso, a Direção pretende continuar a estar, sempre, ao lado dos mesmos.

Esse foi, é, e sempre será, o seu desiderato!

A Direção estará, assim, como supra se expôs, sempre disponível para continuar a defender, intransigentemente, os superiores interesses dos Clubes Filiados, mantendo a boa organização de todas suas competições e pugnando para continuar com o estatuto de liderança no futebol português!

Nestes termos, conclui-se, assim, o presente Relatório, submetendo-se à apreciação da Assembleia Geral da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) a proposta que infra se apresenta:

3. Proposta de Aplicação de Resultados

 Propõe-se a transferência do resultado líquido apurado, positivo, de €: 191.262,49 (cento e noventa e um mil duzentos e sessenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos), para Resultados Transitados.



4. Agradecimentos

Ao concluir o presente Relatório, cumpre, ainda, à Direção apresentar saudações e agradecer, penhoradamente, aos Clubes Filiados todo o apoio prestado, condição fundamental para o prosseguimento e a concretização dos seus objetivos.

Do mesmo modo, cumpre, também, agradecer a todos os órgãos sociais o acompanhamento e toda a colaboração com que distinguiram esta Direção.

A finalizar, releva uma palavra de agradecimento aos funcionários e colaboradores pela dedicação e profissionalismo com que assumem, diariamente, as suas tarefas.

Lisboa, 4 de Outubro de 2019

A Direção da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.),

He fair los

GONTAS

Contract of the Contract of th

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Demonstrações Financeiras 30 de junho de 2019



Índice

Balanço	
Demonstração de Resultados por Natureza	
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios	
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios	
Demonstração dos Fluxos de Caixa	8
Anexo	9
1. Identificação da Entidade	9
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	10
3. Principais Políticas Contabilísticas	10
3.1. Bases de Apresentação	11
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	12
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	17
5. Ativos Fixos Tangíveis	17
6. Inventários	18
7. Rédito	18
8. Subsídios do Governo e apoios do Governo	19
9. Imposto sobre o rendimento	19
10. Benefícios aos empregados	20
10.1. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	
11. Outras Informações	20
11.1. Investimentos financeiros	20
11.2. Associados	21
11.3. Outros ativos correntes	21
11.4. Diferimentos	21
11.5. Caixa e Depósitos Bancários	22
11.6. Fundos Patrimoniais	22
11.7. Fornecedores	22
11.8. Estado e outros Entes Públicos	22
11.9. Outros Passivos Correntes	23
11.10. Fornecimentos e serviços externos	23
11.11.Outros rendimentos	
11.12.Outros gastos	
11.13.Resultados Financeiros	

11.14.Imparidades do Exercício (perdas/reversões)	24
11.15.Créditos a receber	25
11.16.Responsabilidades não expressas em balanço	25
11.17.Provisões	25
11.18. Acontecimentos após data de Balanco	26





Balanço



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

BALANCO EM 30 DE JUNHO DE 2019

Unidade Monetária: Euros

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 2019		Unidade Monetária:			
RUBRICAS		Notas	Dat		
		Notus	30/06/2019	30/06/2018	
ACTIVO					
Ativo não corrente		_			
Ativos fixos tangíveis		5	1 233 702,28	1 294 608,2	
Investimentos financeiros		11.1.	674,66	545,3	
	Subtotal		1 234 376,94	1 295 153,6	
Activo corrente					
Créditos a receber		11.15	312,50	3 680,0	
Estado e outros Entes Públicos		11.8.	6 754,45	11 247,0	
Associados		11.2.	660 423,45	781 443,3	
Diferimentos		11.4.	15 923,22	18 418,7	
Outras ativos correntes		11.3.	143 744,58	102 144,1	
Caixa e depósitos bancários		11.5.	591 473,39	370 706,5	
carra e depositos bancarios	Subtotal		1 418 631,59	1 287 639,7	
Total do ativo			2 653 008,53	2 582 793,3	
Total do ativo			2 033 000,33	2 302 733,3	
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO					
Fundos patrimoniais					
Fundos		11.6.	11 417,82	11 417,8	
Resultados transitados		11.6.	1 671 222,46	1 659 348,3	
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais		11.6.	70 281,15	70 281,1	
Resultado Líquido do período			191 262,49	11 874,1	
Total do fundo do capital			1 944 183,92	1 752 921,4	
Passivo					
Passivo não corrente					
Provisões			4 104,66	0,0	
	Subtotal		4 104,66	0,0	
Passivo corrente					
Fornecedores		11.7.	30 979,89	283 201,7	
Estado e outros Entes Públicos		11.8.	34 060,97	33 090,9	
Associados		11.2.	287 017,61	232 142,8	
Diferimentos		11.4.	8 577,04	8 479,5	
Outros passivos correntes		11.9.	344 084,44	272 956,7	
	Subtotal		704 719,95	829 871,9	
Total do passivo			708 824,61	829 871,9	
Total dos fundos patrimoniais e do passivo			2 653 008,53	2 582 793,3	

Lisboa, 30 de Setembro de 2019

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Illino Penina

A DIRECÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA Rua Nova da Trindade, 2, 2º andar | Lisboa NIPC: 500032297

Demonstração de Resultados por Natureza



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019

Unidade Monetária:

		Officade Worletaria.			
RENDIMENTOS E GASTOS		PERÍODOS			
RENDINIENTOS E GASTOS	Notas	30/06/2019	30/06/2018		
Vendas e serviços prestados	7	3 271 768,42	2 986 773,94		
Subsídios, doações e legados à exploração	8	282 543,72	244 411,79		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	-3 031,15	-2 616,61		
Fornecimentos e serviços externos	11.10.	-2 180 244,62	-2 090 483,04		
Gastos com o pessoal	10	-608 071,25	-638 597,90		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	11.14.	14 568,35	41 386,11		
Provisões (aumentos/reduções)	11.17	-4 104,66	0,00		
Outros rendimentos	11.11.	108 613,13	153 788,56		
Outros gastos	11.12.	-610 440,41	-595 327,50		
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		271 601,53	99 335,35		
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-60 905,95	-61 437,74		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		210 695,58	37 897,61		
Juros e rendimentos similares obtidos	11.13.	0,00	0,00		
Juros e gastos similares suportados	11.13.	-41,55	-10,54		
Resultados antes de impostos		210 654,03	37 887,07		
Imposto sobre o rendimento do período	9	-19 391,54	-26 012,92		
Resultado líquido do período		191 262,49	11 874,15		

Lisboa, 30 de Setembro de 2019

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIRECÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA Rua Nova da Trindade, 2, 2º andar | Lisboa NIPC: 500032297

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Unidade Monetária: Euros DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2018 Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe Total dos Interesses Fundos DESCRIÇÃO Notas ariações nos Resultados Reservas Excedentes de minoritários Total Fundos Patrimoniais do período Transitados legais revalorização fundos Técnicos patrimoniais 70 281,15 (914 403,29 1 741 047,28 1 741 047,28 11 417,82 2 573 751,60 POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2018 ALTERAÇÕES NO PERÍODO Primeira adopção de novo referencial contabilístico Alterações de políticas contabilísticas Diferenças de conversão de demonstrações financeiras Realização do excedente de revalorização Excedentes de revalorização Ajustamentos por impostos diferidos (914 403,29) 914 403,29 Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais (914 403,29) 914 403,29 11 874,15 11 874,15 11 874,15 RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 11 874,15 11 874,15 11 874,15 RESULTADO EXTENSIVO 4=2+3 OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO Subsídios, doações e legados Distribuições Outras operações 1 659 348.31 70 281,15 11 874,15 1 752 921,43 11 417,82 POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2018 6=1+2+3+4

Lisboa, 30 de Setembro de 2019

O CONTABILISTA CERTIFICADO

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA Rua nova da Trindade, 2, 2º andar | Lisboa NIF:500 032 297

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

			Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe										
DESCRIÇÃO		Notas	Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019	6		11 417,82	-		1 659 348,31	-	-	70 281,15	11 874,15	1 752 921,43		1 752 921,43
ALTERAÇÕES NO PERÍODO Primeira adopção de novo referencial contabilístico Alterações de políticas contabilísticas Diferenças de conversão de demonstrações financeiras Realização do excedente de revalorização Excedentes de revalorização													
Ajustamentos por impostos diferidos Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais						11 874,15				(11 874,15)			
	7		-		-	11 874,15	-	-	-	(11 874,15)		-	<u> </u>
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8									191 262,49	191 262,49		191 262,49
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8									179 388,34	191 262,49	-	191 262,49
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO Fundos Subsídios, doações e legados Distribuições													
Outras operações								12				L 1	
	10		-	-	-		-	-	~		-		
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2019	6+7+8+10		11 417,82	-	-	1 671 222,46			70 281,15	191 262,49	1 944 183,92	-	1 944 183,92

Lisboa, 30 de Setembro de 2019

O CONTABILISTA CERTIFICADO

101

A DIRECÇÃO

Alar Aran Da Alarina Como Marina Como Mari

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA Rua nova da Trindade, 2, 2º andar | Lisboa NIF:500 032 297

Demonstração dos Fluxos de Caixa

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

		PERÍODOS			
RUBRICAS	Notas	30/06/2019	30/06/2018		
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo					
Recebimentos de clientes e utentes		3 392 788,29	2 638 179,51		
Pagamentos de subsídios		-186 015,00	-217 005,00		
Pagamentos de Apoios					
Pagamento de Bolsas					
Pagamento a fornecedores		-2 435 497,67	-1 840 598,90		
Pagamentos ao pessoal		-606 146,11	-636 672,76		
Caixa gerada pelas operações		165 129,51	-56 097,15		
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		11 247,00	-35 613,67		
Outros recebimentos/pagamentos		44 561,21	27 284,32		
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		220 937,72	-64 426,50		
Fluxos de caixa das actividade de investimento					
Pagamentos respeitantes a:					
Activos fixos tangíveis			-19 783,33		
Activos intangíveis					
Investimentos financeiros		-129,29	-289,63		
Outros Ativos					
Recebimentos provenientes de:					
Activos fixos tangíveis					
Activos intangíveis					
Investimentos financeiros					
Outros Ativos					
Subsídios ao Investimento					
Juros e rendimentos símilares		Charles Marie			
Dividendos		4-7-11			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		-129,29	-20 072,96		
Fluxos de caixa das actividade de financiamento					
Recebimentos provenientes de:		- 1			
Financiamentos Obtidos					
Realização de Fundos					
Cobertura de Prejuizos					
Doações		Mark a Co			
Outras operações de financiamento					
Pagamentos respeitantes a:					
Financiamentos Obtidos					
Juros e gastos similares		-41,55	-10,54		
Dividendos					
Redução de Fundos					
Outras operações de financiamento					
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		-41,55	-10,54		
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		220 766,88	-84 510,00		
Efeito das diferenças de câmbio					
arene das arreneryas as carriers					
Caixa e seus equivalentes no início do período		370 706,51	455 216,5:		

Lisboa, 30 de Setembro de 2019

O CONTABILISTA CERTIFICADO

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Rua Nova da Trindade, 2 – 2º | Lisboa

NIPC: 500032297

A DIREÇÇÃO

Anexo

1. Identificação da Entidade

A Associação de Futebol de Lisboa é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação, fundada em 23 de setembro de 1910 - Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, conferida nos termos do Decreto-Lei nº. 460/77, de 7 de novembro, conforme consta do despacho publicado no Diário da República, II Série, Nº. 264 de 16 de novembro de 1983.

A Associação de Futebol de Lisboa tem a sede na Rua Nova da Trindade, 2, 2º andar em Lisboa e exerce a sua atividade e jurisdição em todo o distrito de Lisboa.

A Associação de Futebol de Lisboa é filiada e encontra-se subordinada à Federação Portuguesa de Futebol.

Na prossecução da sua atividade tem, especialmente, por objetivos:

- promover, desenvolver, regulamentar e dirigir a prática do futebol, em todas as suas versões, na área da respetiva jurisdição;
- estabelecer e manter relações com os associados e com entidades congéneres,
 nacionais e estrangeiras, e assegurar a sua filiação na Federação Portuguesa de Futebol;
- representar os associados da área da sua jurisdição, nomeadamente junto da Federação Portuguesa de Futebol e de quaisquer organismos ou entidades oficiais ou particulares;
- fomentar, organizar e patrocinar campeonatos, provas e outras iniciativas, nomeadamente cursos de formação, que considere convenientes à expansão, progresso e aperfeiçoamento do futebol;
- observar os princípios do respeito, lealdade, da integridade e do desportivismo de acordo com as regras do fair-play;
- aplicar e fazer cumprir as Leis do Jogo emitidas pela IFAB, as Leis do Futebol de Onze,
 Futsal, Futebol de Sete, e Futebol de Praia, emitidas pelo Comité Executivo da FIFA;

R

 proibir qualquer tipo de discriminação em função da ascendência, sexo, raça, nacionalidade, etnia, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em Junho de 2019 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 64/2013 de 13 de maio assim como pelo Decreto-lei 98/2015 de 02 de junho. Refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- Normas Interpretativas (NI).

A adopção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que houvesse comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2012 e seguintes.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

HAM. Court

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" (Notas 12. e 12.8) e "Diferimentos" (Nota 12.5)

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para

THE STATE OF THE S

justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgava, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

A comparabilidade será com referência a 30-06-2018.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

A Me Market Contract of the Co

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	8
Equipamento administrativo	10
Outros activos fixos tangíveis	4

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

3.2.2. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão directamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.3. Associados

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Associados que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

HA STATE OF THE PARTY OF THE PA

3.2.4. Créditos a receber e outros ativos correntes

Os "Créditos a receber" e as "Outros ativos a correntes" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

3.2.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

3.2.6. Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.7. Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

A Carlo Carl



Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respectivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o activo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.9. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, incluí as tributações autónomas.

Con Contract of the Contract o

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) "As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou

The state of the s

suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2014 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019/2018, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

30 de Dezembro de 2018

	Saldo em 01-Jan-2018	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 30-Jun-2018
Custo						
Terrenos e recursos naturais	349 158,53	-	-			349 158,53
Edifícios e outras construções	1 770 739,15	-				1 770 739,15
Equipamento básico	54 412,88	-				54 412,88
Equipamento de transporte	4 E-0	9 333,33				9 333,33
Equipamento administrativo	406 845,55	10 450,00				417 295,55
Outros activos fixos tangíveis	73 693,30					73 693,30
Total	2 654 849,39			Units and the		2 674 632,74
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-101-14					
Edifícios e outras construções	793 408,81	52 895,78				846 304,59
Equipamento básico	51 686,52	1 420,23	La I-II			53 106,75
Equipamento de transporte		583,33	-			583,33
Equipamento administrativo	402 727,04	5 484,27				408 211,31
Outros activos fixos tangíveis	70 764,40	1 054,13				71 818,53
Total	1 318 586,77	61 437,74				1 380 024,51
Liquido	1 336 262,62	THE PERSON IN				1 294 608,23



30 de Dezembro de 2019									
	Saldo em 01-Jan-2019	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 30-Jun-2019			
GASTO									
Terrenos e recursos naturais	349 158,53					349 158,53			
Edifícios e outras construções	1 770 739,15		MIT (E)	1		1 770 739,15			
Equipamento básico	54 412,88	-	- 11			54 412,88			
Equipamento de transporte	9 333,33	1 15 15 16-1		(972,24)		8 361,09			
Equipamento administrativo	417 295,55					417 295,5			
Outros activos fixos tangíveis	73 693,30		-			73 693,3			
Total	2 674 632,74			(972,24)		2 673 660,50			
Depreciações acumuladas						EINT			
Terrenos e recursos naturais						27.34			
Edifícios e outras construções	846 304,59	52 895,78				899 200,3			
Equipamento básico	53 106,75	623,60		7474		53 730,3			
Equipamento de transporte	583,33	2 333,33	- 11	(972,24)		1 944,4			
Equipamento biológico					3-72	1.81 -			
Equipamento administrativo	408 211,31	4 594,11	-	7	-2	412 805,4			
Outros activos fixos tangíveis	71 818,53	459,13			name of the same	72 277,6			
Total	1 380 024,51	60 905,95		(972,24)	-	1 439 958,22			
Liquido	1 294 608.23					1 233 702,28			

6. Inventários

Em 30 de junho de 2019 e 30 de junho de 2018 a rubrica "*Inventários*" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 30-Jun-2017	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 30-Jun-2018	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 30-Jun-2019
Mercadorias	-	2 616,61			3 031,15		
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	-	-			-		
Produtos Acabados e intermédios	-			11/14			
Produtos e trabalhos em curso	autilia - ac						
							_
Total		2 616,61		-	3 031,15		

7. Rédito

Variações nos inventários da produção

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Para os períodos de 30 de junho de 2019 e 30 de junho de 2018 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

A Contraction of the Contraction

3 031,15



Descrição		30/06/2019	30/06/2018
Vendas		391 047,81	339 542,63
Prestação de Serviços		2 880 720,61	2 647 231,31
Quotas dos utilizadores		495 655,00	473 684,50
Quotas e Jóias		172 315,00	159 010,00
Serviços Secundários		1 559 654,91	1 384 546,81
Protocolos Câmaras			
Descontos e abatimentos			
Seguros	- 1	653 095,70	629 990,00
То	tal	3 271 768,42	2 986 773,94



8. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 30 de junho de 2019 e 30 de junho de 2018, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Subsídio IPDJ		AREA STEEL STORE
Subsídio CML	-	-
Subsidios Federação Portuguesa de Futebol	282 543,72	244 411,79
Subsidios Fundo Reconstrução Chiado	rojuksalan kaj-	alis ^o dining
Total	282 543,72	244 411,79

9. Imposto sobre o rendimento

O imposto corrente contabilizado no montante de 19.391,54 € corresponde ao valor esperado a pagar, decomposto da seguinte forma:

Imposto sobre o Rendimento

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
IRC Liquidado	17 407,38	24 137,16
Tributação Autónoma	1 984,16	1 875,76
Tota	19 391,54	26 012,92

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA Rua Nova da Trindade, 2 – 2º | Lisboa NIPC: 500032297

10. Benefícios aos empregados

Os órgãos directivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da entidade foi respetivamente de 27 em 30 de junho de 2019 e 27 em 30 de junho de 2018.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Remunerações ao Pessoal	495 234,32	516 938,04
Indemnizações		2 638,00
Encargos sobre as Remunerações	108 476,56	114 294,90
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	3 620,58	3 989,95
Outros Gastos com o Pessoal	739,79	737,01
Total	608 071,25	638 597,90

10.1. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

11.1. Investimentos financeiros

A 30 de junho de 2019 e 30 de junho de 2018, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Outros Investimentos financeiros	674,66	545,37
FCT	674,66	545,37
Total	674,66	545,37

To the season of the season of

11.2. Associados

A 30 de junho de 2019 e 30 de junho de 2018, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Ativo		
Associados	1 327 330,75	1 465 933,97
Doadores - em curso		
Patrocinadores		
Quotas		-
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	·	<u> </u>
	Unital Parkets	
	-	
Perdas por imparidade	(666 907,30)	(684 490,65)
Total	660 423,45	781 443,32
Passivo		
Associados	287 017,61	232 142,85
Financiamentos obtidos - Fundador/doador		
	<u>-</u>	
Total	287 017,61	232 142,85





11.3. Outros ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes" tinham, em 30 de junho de 2019 e 30 de junho de 2018, a seguinte decomposição:

Descrição		30/06/2019	30/06/2019
Fornecedores Contra Natura	H	2 990,22	285,04
Adiantamentos ao pessoal		2 258,98	2 235,92
Outros Devedores		198 561,09	159 688,88
Perdas por Imparidade		(60 065,71)	(60 065,71)
	Total	143 744,58	102 144,13

11.4. Diferimentos

Em 30 de junho de 2019 e 30 de junho de 2018, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA Rua Nova da Trindade, 2 – 2º | Lisboa NIPC: 500032297

Descrição		30/06/2019	30/06/2018
Gastos a reconhecer			
Renda da Rua dos Fanqueiros		527,74	527,74
Seguros - vários ramos		5 618,42	5 509,73
Outros		9 777,06	12 381,30
	Total	15 923,22	18 418,77
Rendimentos a reconhecer			
Rendas		8 577,04	8 479,55
	Total	8 577,04	8 479,55



11.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 30 de junho de 2019 e 30 de junho de 2018, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Caixa	66 635,38	32 682,54
Depósitos à Ordem	524 838,01	338 023,97
Depósito a prazo	-	
Total	591 473,39	370 706,51

To in the second second

11.6. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 30-jun-2018	Aumentos	Diminuições	Saldo em 30-jun-2019
Fundos	11 417,82	-	-	11 417,82
Excedentes técnicos		-		-
Reservas				
Resultados transitados	1 659 348,31	11 874,15	micha I nave ha se	1 671 222,46
Excedentes de revalorização	- 11			
Outras variações nos fundos patrimoniais	70 281,15	<u>-</u>	-	70 281,15
Total	1 741 047,28	11 874,15		1 752 921,43

11.7. Fornecedores

A rubrica "Fornecedores" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Fornecedores c/c	30 979,89	283 201,79
Total	30 979,89	283 201,79

11.8. Estado e outros Entes Públicos

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA Rua Nova da Trindade, 2 – 2º | Lisboa NIPC: 500032297 A rubrica "Estado e outros Entes Públicos" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	6 754,45	11 247,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		
Outros Impostos e Taxas		
Total	6 754,45	11 247,00
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	881,67	2 015,77
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	12 583,08	12 215,45
Segurança Social	20 596,22	18 859,70
Outros Impostos e Taxas		-
Total	34 060,97	33 090,92



A rubrica "Outros Passivos Correntes" desdobram-se da seguinte forma:

Descrição	30/06/2019		30/06/2018	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	-
Remunerações a pagar	-	-		-
Fornecedores de Investimentos	-			
Credores por acréscimos de gastos	-	263 034,95		207 710,47
Outros credores	-	81 049,49	-	65 246,32
	-	-	-	-
Total		344 084,44		272 956,79

11.10. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 30 de junho de 2019 e 30 de junho de 2018 foi a seguinte:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Subcontratos		
Serviços especializados	1 301 977,58	1 211 341,45
Materiais	56 315,59	54 383,62
Energia e fluidos	13 442,44	14 773,60
Deslocações, estadas e transportes	41 515,28	43 411,37
Serviços diversos (*)	766 993,73	766 573,00
Seguros	644 959,52	649 125,76
Comunicação	59 624,32	67 592,65
Rendas e alugueres	38 165,69	26 293,61
Outros	24 244,20	23 560,98
Tot	al 2 180 244,62	2 090 483,04

11.11. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Descontos de pronto pagamento obtidos		
Rendas Imóveis	104 486,65	138 851,28
Correções relativas a exercícios anteriores	687,85	8 585,98
Patrocinio	医红色 色儿上	3 500,00
Outros rendimentos e ganhos	3 438,63	2 851,30
Total	108 613,13	153 788,56

11.12. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Impostos	60 643,87	67 918,48
Correções relativas a exercícios anteriores	7 629,50	1 435,59
Despesas não devidamente documentadas	52,80	3 875,45
Subsídios e Donativos	186 015,00	217 005,00
Inscrições Jogadores	34 250,99	26 859,17
Transferências Jogadores	139 221,25	113 892,50
Taxas de Jogo	173 840,00	147 890,00
Cartões FPF	-	7 653,00
Outros Gastos e Perdas	8 787,00	8 798,31
Tota	610 440,41	595 327,50

Mark Contraction of the Contract

11.13. Resultados Financeiros

Nos períodos de 30 de junho de 2019 e 30 de junho de 2018 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	41,55	10,54
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	
Outros gastos e perdas de financiamento	-	
Total	41,55	10,54
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	<u> </u>	
Dividendos obtidos		Bancan, and
Outros rendimentos similares	-	
Total		
Resultados financeiros	(41,55)	(10,54)

11.14. Imparidades do Exercício (perdas/reversões)

R

O reforço das imparidades para créditos de cobrança duvidosa efetuado durante o exercício foi 17.666,15€ a receber dos clubes em 30/06/2019 e 3015,00€ relativos a clientes.

Apresentam saldos líquidos de imparidades acumuladas constituídas de acordo com a seguinte política, contudo foram também revertidos no valor de 35.249,50 euros, fruto da política de cobranças levada a cabo pela Direção, o que permitiu um resultado líquido de 14.568,35 euros, conforme indicado na Demonstração de resultados:

- -Imparidade a 100% dos créditos de clubes insolventes, sem atividade ou não inscritos em provas organizadas pela Associação nas épocas desportivas 2018/2019
- -Imparidade a 50% dos créditos de clubes com atividade junto da Associação vencidos em prazo superior a 2 anos;
- -Imparidade a 25% dos créditos de clubes com atividade junto Associação vencidos em prazo superior a 1 ano.

11.15. Créditos a receber

O quadro exemplifica os saldos de clientes em 30 de junho de 2019 e 30 de junho de 2018.

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Clientes e Utentes c/c	312,50	680,00
Clientes	312,50	680,00
Utentes	-	
Clientes e Utentes títulos a receber		3 000,00
Clientes		3 000,00
Utentes		
Tota	312,50	3 680,00

11.16. Responsabilidades não expressas em balanço

A Associação de Futebol de Lisboa é Responsável perante o Novo Banco pelas responsabilidades assumidas por este junto de terceiros de garantia bancária por si emitida em benefício do Atlético Clube de Portugal no montante de 24.940€.

11.17. Provisões

O detalhe das provisões em 30 de junho de 2019 e 30 de junho de 2018 encontra-se representado da seguinte forma:

A provisão é relativa ao processo de injunção relativa ao aumento da renda da rua dos fanqueiros (instalações do Conselho de Arbitragem).

Sold Contraction of the Contract

Descrição	30/06/2019	30/06/2018	
Provisões	4 104,66	0,00	
Aumentos	4 104,66	0,00	
Reduções	0,00	0,00	

11.18. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 30 de junho de 2019.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação revelada nas contas.

Lisboa, 30 de setembro de 2019

A Direção

O Contabilista Certificado

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Sede: Rua Nova da Trindade, 2 – 2°, 249-250 LISBOA

Contribuinte N.° 500 032 297

Pessoa Colectiva de Utilidade Publica Administrativa

Publicada no Diário da República II Série, n.° 264 de 16-11-1983

The Could be a second of the could be a second



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Associação de Futebol de Lisboa (a Entidade), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2019 (que evidencia um total de 2.653.009 euros e um total de fundos patrimoniais de 1.944.184 euros, incluindo um resultado líquido de 191.262 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações dos fundos próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Associação de Futebol de Lisboa em 30 de junho de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

 preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

1



- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material,



devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 07 de outubro de 2019

mis (ora (

CAIANO PEREIRA, ANA SANTOS, SOUSA GÓIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA. Representada por Luís Pedro Caiano Pereira, ROC n.º 842, e registado na CMVM sob o n.º 20160467

PARECER DO CONSELHO-FISCAL



CONSELHO FISCAL, CONTAS a 30, JUN, 2019

- PARECER -

- 1. Nos termos da alínea b) do Art° 61° dos Estatutos da AFL Associação de Futebol de Lisboa, vem o Conselho Fiscal apresentar o seu Parecer sobre as Contas do exercício compreendido entre 01 de Julho de 2018 e 30 de Junho de 2019 que lhe foram submetidas pela Direcção, compreendendo o Balanço, a Demonstração de Resultados e os demais elementos de prestação de contas, evidenciando um Resultado Líquido de € 191.262,49.
- 2. Com a periodicidade que julgou conveniente o Conselho Fiscal procedeu ao acompanhamento da actividade da AFL através dos contactos que estabeleceu com a Direcção e com os Serviços e da análise da documentação que lhe foi disponibilizada.
- 3. Nos trabalhos de análise a que procedeu às demonstrações financeiras do exercício o Conselho Fiscal obteve os necessários esclarecimentos sobre a natureza e âmbito dos trabalhos de auditoria/revisão que a Sociedade Revisora de Contas desenvolveu e que se encontram reflectidos no documento que emitiu e deve ser tomado como parte integrante deste Parecer.
- **4.** Tudo considerado, o Conselho Fiscal é de Parecer que a Assembleia Geral aprove:
 - a) o Relatório de Gestão e as Contas do exercício findo em 30 de Junho de 2019, apresentados pela
 Direcção;
 - **b)** a Proposta de Aplicação de Resultados apresentada pela Direcção.

Lisboa, 08 de Outubro de 2019

O CONSELHO FISCAL

Joaquim Patrício da Silva — Presidente

Vitor Miguel Pena Seabra Franco - Vice-Presidento /

Gonçalo Oliveira Lage – Secretário-Relator

Augusto do Rosário Vieira — Vogal

Celso Ramiro Pinto Dias Antunes - Vogal

Pois Jonibus

ORGANIZAÇÕES,



Associação de Futebol de Lisboa

ÉPOCA 2018 / 2019

VENCEDORES PROVAS DISTRITAIS

FUTEBOL DE ONZE

Vencedor	
----------	--

Finalista

CAMPEONATO DISTRITAL PRÓ-NACIONAL	-	SINTRA FOOTBALL	
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO HONRA	- -	ATLÉTICO .	NEGRAIS
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO	7-[BELENENSES .	BOCAL
TAÇA "ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA"	7-1	PERO PINHEIRO .	COUTADA
SUPERTAÇA "ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA"	7-	PERO PINHEIRO	SINTRA FOOTBALL
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "A" (JUN) I DIVISÃO - HONRA	7-[ORIENTAL .	
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "A" (JUN) I DIVISÃO	- -	MEM MARTINS	. MAFRA
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "A" (JUN) II DIVISÃO	7-[DESPERTAR	
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "B" (JUV) I DIVISÃO - HONRA	7.	BENFICA, SAD	
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "B" (JUV) I DIVISÃO	7-	MAFRA	DAMAIENSE
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "B" (JUV) II DIVISÃO	7.	ORIENTAL	- VENDA PINHEIRO
CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "B1" (JUV)	7-1	OUTURELA	
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "C" (INI) I DIVISÃO - HONRA	-	SPORTING, SAD	
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "C" (INI) I DIVISÃO	7-[SPORTING,SAD	- SINTRENSE
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "C" (INI) II DIVISÃO	-	ALVERCA	- CACEM
CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "C1" (INI)		BENFICA	
TORNEIO 3EXTRAORDINÁRIO JUNIORES "C1"		ALVERCA	
TORNEIO ENCERRAMENTO JUNIORES "C1" (INI)	⊣ .∤	DAMAIENSE	

FUTEBOL DE NOVE

		Vencedor		Finalista
CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "D"]-	BENFICA	7-	
TORNEIO EXTRAORDINÁRIO JUNIORES "D"]-	REAL	7-	

FUTEBOL DE SETE

		Vencedor		Finalista
CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "B" FEM SUB/17	-	BENFICA	-	
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "D2" (INF)	-	BENFICA	7-	ALGÉS
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "D1" (INF)	-	SPORTING	7-[EF BELEM
LIGA DE JUNIORES "E2" (BENJ)	-	BENFICA	7-	SPORTING
LIGA DE JUNIORES "E1" (BENJ)	-	SPORTING	7-	SANTA MARIA

FUTSAL

		Vencedor 🙀	Finalista / / / /
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO - HONRA	<u> </u>	FONSECA CALÇADA -	UP VENDA NOVA
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO	□ -[RANGEL -	
TAÇA "ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA"	-	UP VENDA NOVA -	FONS. CALÇADA
SUPERTAÇA "ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA"	□ -[UP VENDA NOVA -	FONSECA CALÇADA
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "A" (JUN) I DIVISÃO HONRA	-	FUTSAL OEIRAS -	PORTELA
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "A" (JUN) I DIVISÃO	- -	VINHAIS -	
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "A" (JUN) II DIVISÃO		SPORTING -	
TORNEIO EXTRAORDINÁRIO JUNIORES "A" (JUN) I DIVISÃO HONRA	<u> </u>	LEÕES PORTO SALVO	
TORNEIO EXTRAORDINÁRIO JUNIORES "A" II DIVISÃO	\Box	ALENQUER REAL -	
TORNEIO AFL SUB/20	-	SPORTING -	LEÕES PORTO SALVO
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "B" (JUN) I DIVISÃO HONRA	- -	QUINTA DOS LOMBOS	AMSAC
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "B" (JUN) I DIVISÃO		ASS. FRASSATI	
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "B" (JUN) II DIVISÃO	-	CASA VALDEVEZ .	
TORNEIO EXTRAORDINÁRIO JUNIORES "B" (JUV) I DIVISÃO HONRA	- -	ACAD. DESPORTOS	
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "C" (INI) I DIVISÃO HONRA	<u> </u>	SPORTING .	BENFICA
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "C" (INI) I DIVISÃO	<u> </u>	SPORTING .	
TORNEIO EXTRAORDINÁRIO DE JUNIORES "C" (INI) I DIVISÃO HONRA	<u> </u>	LEÕES PORTO SALVO	
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "C" (INI) II DIVISÃO	-	FORTE DA CASA	
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "D" (INF)	<u> </u>	SPORTING .	
LIGA DE JUNIORES "E" (BENJ)	<u> </u>	SPORTING .	
CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO DA I DIVISÃO HONRA	<u> </u>	ARNEIROS	BENFICA
CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO DA I DIVISÃO	-	QUINTA DOS LOMBOS	
TORNEIO EXTRAORDINÁRIO FEMININO I DIVISÃO		ALENQUER REAL	
TORNEIO EXTRAORDINÁRIO FEMININO I DIVISÃO HONRA	<u> </u>	PAULENSES	
CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "A" (JUN) FEMININO SUB/19	<u> </u>	BENFICA	
TORNEIO EXTRAORDINÁRIO JUNIORES "A" (JUN) FEMININO SUB/19		BELENENSES	
CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "B" (JUN) FEMININO SUB/17	<u> </u>	BENFICA	
TORNEIO EXTRAORDINÁRIO JUNIORES "B" (JUV) FEMININO SUB/17	<u> </u>	BENFICA	
CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "C" (INI) FEMININO SUB/15	─ -	SPORTING	
TORNEIO EXTRAORDINÁRIO JUNIORES "C" (INI) FEMININO SUB/15		SPORTING	

FUTEBOL DE PRAIA

		Vencedor		Finalista
LIGA DE INVERNO - FUTEBOL DE PRAIA]-	SPORTING	-	



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA Instituição de Utilidade Pública



EQUIPAS INSCRITAS - TOTAL DE JOGOS DISTRITAIS

FUTEBOL DE ONZE



PROVAS OFICIAIS	EQUIPAS	JOGOS EFETUADOS
CAMPEONATO DISTRITAL PRÓ NACIONAL	16	241
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO HONRA	32	481
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO	32	487
TAÇA "AFL"	77	80
SUPERTAÇA "AFL"	2	1
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "A" (Juniores) DA I DIVISÃO HONRA	16	241
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "A" (Juniores) DA I DIVISÃO	32	481
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "A" (Juniores) DA II DIVISÃO	42	554
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "B" (Juvenis) DA I DIVISÃO HONRA	16	240
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "B" (Juvenis) DA I DIVISÃO	32	484
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "B" (Juvenis) DA II DIVISÃO	84	1091
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "B1" (Juvenis/15 anos)	16	240
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "C" (Iniciados) DA I DIVISÃO HONRA	16	240
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "C" (Iniciados) DA I DIVISÃO	32	483
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "C" (Iniciados) DA II DIVISÃO	82	1010
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "C1" (Iniciados/13 anos)	61	461
TOTAL	588	6815

PROVAS EXTRAORDINÁRIA:	S	EQUIPAS	JOGOS EFETUADOS
TORNEIO EXTRAORDINÁRIO JUNIORES "C1"		57	225
TORNEIO ENCERRAMENTO JUNIORES "C1"		6	15
	TOTAL	63	240

FUTSAL

PROVAS OFICIAIS	EQUIPAS	JOGOS EFETUADOS
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO HONRA	15	249
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO	14	182
TAÇA "AFL"	29	28
SUPERTAÇA "AFL"	2	1
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "A" (Juniores) DA I DIVISÃO	HONRA 12	135
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "A" (Juniores) DA I DIVISÃO	16	236
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "A" (Juniores) DA II DIVISÃO	23	235
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "B" (Juvenis) DA I DIVISÃO H	IONRA 12	135
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "B" (Juvenis) DA I DIVISÃO	16	236
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "B" (Juvenis) DA II DIVISÃO	25	278
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "C" (Iniciados) DA I DIVISÃO	HONRA 12	133
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "C" (Iniciados) DA I DIVISÃO	16	236
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "C" (Iniciados) DA II DIVISÃO	40	431
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "D" (Infantis)	79	925
LIGA DE JUNIORES "E" (Benjamins)	69	811
CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO DA I DIVISÃO HONRA	12	134
CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO DA I DIVISÃO	8	56
CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO JUNIORES "A" - SUB/19	8	84
CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO JUNIORES "B" - SUB/17	8	55
CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO JUNIORES "C" - SUB/15	4	30
	TOTAL 421	4610

PROVAS EXTRAORDII	NÁRIAS	EQUIPAS	JOGOS EFETUADOS
TORNEIO FEMININO I DIVISÃO HONRA		5	20
TORNEIO EXTRAORDINÁRIO FEMININO I DIVISÃO		6	30
TORNEIO AFL SUB/20		8	7
TORNEIO DE JUNIORES "A" (Juniores) DA I DIVISÃO HONRA		11	54
TORNEIO DE JUNIORES "A" (Juniores) DA II DIVISÃO		10	45
TORNEIO FEMININO JUNIORES "A" - SUB/19		4	18
TORNEIO DE JUNIORES "B" (Juvenis) DA I DIVISÃO HONRA		9	28
TORNEIO FEMININO JUNIORES "B" SUB/17		9	34
TORNEIO DE JUNIORES "C" (Iniciados) DA I DIVISÃO HONRA		8	27
TORNEIO FEMININO JUNIORES "C" - SUB/15		4	22
	TOTAL	74	285

FUTEBOL DE NOVE

PROVAS OFICIAIS		EQUIPAS	JOGOS EFETUADOS	Q.
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "D" (Infantis)		63	510	
	TOTAL	63	510	

PROVAS EXTRAORDINÁRIAS		EQUIPAS	JOGOS EFETUADOS
TORNEIO EXTRAORDINÁRIO DE JUNIORES "D" (Infantis)		49	225
	TOTAL	49	225

FUTEBOL DE SETE

PROVAS OFICIAIS	EQUIPAS	JOGOS EFETUADOS
CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO JUNIORES "B" - SUB/17		97
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "D2" (Infantis-12 anos)	61	654
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "D1" (Infantis-11 anos)		1280
CAMPEONATO MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS DE JUNIORES "D" (Infantis)		210
LIGA DISTRITAL DE JUNIORES "E2" (Benjamins-10 anos)	138	1730
LIGA DISTRITAL DE JUNIORES "E1" (Benjamins-9 anos)	108	1363
CAMPEONATO MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS DE JUNIORES "E" (Benjamins)	15	136
TOTAL	458	5470

FUTEBOL DE PRAIA

PROVAS EXTRAORDINÁRIAS		EQUIPAS	JOGOS EFETUADOS
LIGA DE INVERNO		6	15
	TOTAL	6	15

RESUMO / TOTAIS

PROVAS OFICIAIS E EXTRAORDINÁRIA	S	EQUIPAS	JOGOS EFETUADOS
FUTEBOL DE ONZE - PROVAS OFICIAIS		588	6815
FUTEBOL DE ONZE - PROVAS EXTRAORDINÁRIAS		63	240
FUTSAL - PROVAS OFICIAIS		421	4610
FUTSAL - PROVAS EXTRAORDINÁRIAS		74	285
FUTEBOL DE NOVE - PROVAS OFICIAIS		63	510
FUTEBOL DE NOVE - PROVAS EXTRAORDINÁRIAS		49	225
FUTEBOL DE SETE - PROVAS OFICIAIS		458	5470
FUTEBOL DE PRAIA - PROVAS EXTRAORDINÁRIAS		6	15
	TOTAL	1722	17 945



SELEÇÕES DISTRITAIS

Futebol de Onze Selecção Distrital Sub 14

Torneio "Lopes da Silva"

CAMPEÕES NACIONAIS

Futebol de Nove Feminino

<u>Selecção Distrital Sub 17</u>

VICE-CAMPEÃS NACIONAIS

Futebol de Sete Feminino

<u>Selecção Distrital Sub 14</u>

CAMPEÃS NACIONAIS

Futsal

Selecção Distrital Sub 17 Masculina

TORNEIO SEM ATRIBUIÇÃO DE VENCEDOR

Selecção Distrital Sub 15 Masculina

TORNEIO SEM ATRIBUIÇÃO DE VENCEDOR

Selecção Distrital Sub 17 Feminino

TORNEIO SEM ATRIBUIÇÃO DE VENCEDOR



-EQRMAÇÃO

CURSOS DE TREINADORES DE FUTEBOL / FUTSAL

Futebol de Onze

UEFA "C" / GRAU I

CANDIDATOS APROVADOS:

98

LOCAL	FORMANDOS	REPROVADOS	APROVADOS
LISBOA 1	32	9	23
LISBOA 2	33	7	26
CASCAIS	32	7	25
TORRES VEDRAS	29	5	24

UEFA "B" / GRAU II

CANDIDATOS APROVADOS: 83

LISBOA 32 3 29

Futsal

UEFA "C" / GRAU I

CANDIDATOS APROVADOS: 54

LISBOA 1 29 3 26
LISBOA 2 28 - 28

UEFA "B" / GRAU II

NÃO REALIZADO



Carlos de la carlo

JOGADORES!

Concelho de	ALENQUER
ALENQUER	196
ALENQUER REAL	96
CARREGADO	266
OTA	76
UNIÃO ATALAIA	117

Total de Jogadores no Concelho - 751

Concelho de	AMADORA
A D AMADORA	37
ACADEMIA JOHNSON	107
ALTO MOINHO	21
AMAVITA FOOT	220
ATLETICO SÃO BRÁS	93
CDESTRELA	160
DAMAIA GINÁSIO CLUBE	70
DAMAIENSE	373
METRALHAS DAMAIA	16
MOINHOJUVENTUDE	21
RANGEL	22
U P VENDA NOVA	87
UNIÃO ALFORNELOS	68
VEDETAREMATE	34

Total de Jogadores no Concelho - 1329

Concelho de ARRUDA DOS VINHOS

ARRANHÓ 65 ARRUDENSE 143

Total de Jogadores no Concelho - 208

Concelho de AZAMBUJA
AVEIRAS 108
AZAMBUJA 49

Total de Jogadores no Concelho - 157

Concelho de
ASS MURTEIRENSE
CADAVAL
VILARENSE
CADAVAL
29
VILARENSE
22

Total de Jogadores no Concelho - 160

Carlo Marian

Concelho de	CASCAIS
ABÓBODA	98
ACAD ALCOITÃO	68
ASSOCIAÇÃO TORRE	194
ATIBÁ	87
CARCAVELOS	280
CASCAIS	284
COLÉGIO MARISTA CARO	AVEL 146
ESTORIL A C	20
ESTORIL PRAIA	510
FONTAÍNHAS	210
MALVEIRA SERRA	123
MURCHES	16
QUINTA LOMBOS	187
SASSOEIROS	146
SPORT TÚLIAS	118
TALAÍDE	54
TIRES	247
TIRES FUTSAL	75
TRAJOUCE	135
VINHAIS	122

Total de Jogadores no Concelho - 3120

Concelho de	LISBOA
ACADÉMICO CIENCIAS	111
ÁGUIAS	108
ALTA DE LISBOA	337
ALTO PINA	15
AMIGLUZ	32
ASS FRASSATI	96
ASSOCIAÇÃO MARISTA	73
ATLETICO	184
BAIRROBOAVISTA	15
BELENENSES-FUTSAL	649
BENFICA	
C F CHELAS	599 12
CARNIDE CLUBE	•-
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	20
CASA PIA	371
CASA VALDEVEZ	10
CDOM - P. NAÇÕES	18
CIF	163
COL PEDRO ARRUPE	54
COLÉGIO SÃO JOÃO BRI	
CORVOS XXI	49
DESPORTIVO O MOSCAV	
DOMINGOS SÁVIO	56
EF BELEM	512
ENCARNAÇÃO OLIVAIS	180
ESCORPIÕES	10
FILIPA LENCASTRE	30
FONSECAS CALÇADA	87
FUND SALESIANOS	362
FUTEBOL BENFICA	331
G D OPERÁRIO	21
GRAÇA	49
IMPÉRIO CRUZEIRO	16
JUV HORTA NOVA	9
LIBERDADE	91
LISBOA S C	17
MUSGUEIRA	260
OFICINAS S. JOSÉ	42
OLIVAIS	280
OLIVAIS SUL	171
OPERÁRIO	138
ORIENTAL	188
PALMENSE	202
RIOJANEIRO	22
ROSSÃO	25
SJDEUS	47
SAGRADO	97
SANTO ANTÓNIO LISBO	
SM 3 AGOSTO 1885	55
SPORTING	671
TÉCNICO	17
TORPEDOS	47
TORRE LARANJA	40
TUNELENSE	18
UNIDOS	151
VITÓRIA	151
VITORIA	42



Total de Jogadores no Concelho - 7674

Concelho de	LOURES
AMSAC	120
ASS PLAYSPORTS	106
BOBADELENSE	227
BUCELENSES	119
CAMARATE	198
CASA BENFICA LOURES	18
CATUJALENSE	157
COL MONTE MAIOR	21
FRIELAS	143
GCR MURTEIRENSE	24
GD PIRESCOXE	12
INFANTADO	139
INTERNAC LISBOA	19
LOURES	256
MANJOEIRA	37
PINHEIRO LOURES	148
PONTE FRIELAS	216
PORTELA	114
SACAVENENSE	489
SANJOANENSE	159
SANTA IRIA	266
TOJAL	207
ZAMBUJALENSE	91



Concelho de	LOURINHÃ
CENTRO RIBAMAR	31
LOURINHANENSE	272
PREGANÇA MAR	52
ZAMBUJEIRA SERRA CAL	VO 17

Total de Jogadores no Concelho - 372

Concelle de MASDA

Concelho de	MAFRA
ALCAINÇA	134
BARRIL	42
BOCAL	25
ENCARNACENSE	55
ERICEIRENSE	340
IGREJA NOVA	44
JEROMELO	29
LIVRAMENTO	39
MAFRA	214
MALVEIRA	286
MILHARADO	96
REAL MAFRA	19
VENDA PINHEIRO	213
VILA FRANCA ROSÁRI	0 138

Total de Jogadores no Concelho - 1674

Concelho de	ODIVELAS
ASSOCIAÇÃO ARROJA	34
CANEÇAS	172
CULTURAL	250
ESC SEC RAMADA	14
G R OLIVAL BASTO	112
JARDIM AMOREIRA	122
PATAMEIRAS	121
PÓVOA SANTO ADRIÃO	66
PRESA CASAL RATO	93
SANTA MARIA	275
TENENTE VALDEZ	181
TOCOF	16

Total de Jogadores no Concelho - 1456

Concelho de	OEIRAS
AD BARRA	21
ALGÉS	237
DEZOITO MAIO	41
FUTSAL DE OEIRAS	164
LEIÃO	41
LEÕES PORTO SALVO	250
LIGA ALGES	47
LINDA A VELHA	281
NOVA MORADA	16
OEIRAS	250
OUTURELA	52
PORTO SALVO	165
QUEIJAS E BENFICA	88
UNIDOS CAXIENSES	74
VALEJAS	70

Total de Jogadores no Concelho - 1797

Carles Ca

Concelho de	SINTRA
AGUALVA	164
ALGUEIRÃO	171
ARSENAL 72	137
BELAS	172
CACÉM	424
DESPERTAR	181
FURAÇÃO TALENT	15
JOMA	48
LOUREL	233
MEM MARTINS	212
MONTELAVARENSES	50
MTBA	97
MUCIFALENSE	204
NEGRAIS	97
NOVOS TALENTOS	79
NÚCLEO SINTRA	27
PERO PINHEIRO	175
PRIMEIRO DEZEMBRO	307
R R MERCÊS	278
REAL	297
REAL FUTSAL	49
SABUGUENSE	71
SHOTOKAI	79
SINTRA FOOTBALL	26
SINTRENSE	417
UNIAO MERCÊS	40
UNIÃO MIRA SINTRA	44
VILA VERDE	231



Concelho de SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

MONTE AGRAÇO 175

Total de Jogadores no Concelho - 175

Concelho de **TORRES VEDRAS** A DOS CUNHADOS 99 ACADEMIA TURCIFAL 186 **ARNEIROS** 159 **C BENFICA T VEDRAS** 104 **CAMPELENSE** 8 **CASALINHENSE** 131 **CERCA** 83 **COUTADA** 112 **FONTE GRADA** 14 **JANITAS / TORRES VEDRAS** 96 **MATACÃES** 28 **PAULENSES** 15 **PEDRA** 41 **PONTERROLENSE** 100 **RAMALHAL** 30 **SÃO PEDRO** 87 **SOBRALINHO** 18 **SOBREIRENSE** 149 **SP TORRES** 112 **TORREENSE** 377

TURCIFAL

Total de Jogadores no Concelho - 1985

36

Concelho de	VILA FRANCA DE XIRA
ACADÉMICO DESPORTOS	188
ALHANDRA	110
ALVERCA	359
ARSENAL ALVERCA	17
BRAGADENSE	28
CPCD	109
CASA POVO ARCENA	16
CASTANHEIRA	130
FORTE CASA	77
POVOENSE	344
UNIDOS ARCENA	68
VIALONGA	236
VILAFRANQUENSE	275

Total de Jogadores no Concelho - 1957

Total da Época - 30426

RELATÓRIOS

CONSELHO DE ARBITRAGEM
CONSELHO DE DISCIPLINA
CONSELHO TÉCNICO
CONSELHO DE JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES E ORGANOGRAMA

Luís Estrela

Relações Institucionais Relações Públicas Centros de Treino Núcleos Serviços

Nomeação de Árbitros para Seniores e Juniores de Honra (Futebol)

Filipe Guimarães (Futebol) Coordenação Técnica Comissão Análise Classificações Joaquim Carvalho (Futsal) Coordenação Técnica Comissão Análise Nomeações de Árbitros de Futsal

Nelson Matos Gestão Administrativa Assiduidade Restantes Nomeações de Árbitros (Futebol) Pedro Silva Gestão Regulamentar Futebol Praia **Tiago Cerqueira** Gestão Financeira Observadores Maria João Tutorias Futebol Feminino Futebol Sete

GABINETE TÉCNICO

FUTEBOL FUTSAL Responsáveis Iniciação (C5) Manuel António Correia **Pedro Fernandes Fragoso** Desenvolvimento (C4) Hélio Gonçalves Santos José Saraiva Santos Especialização (C3) **Antonino Rodrigues Silva** Miguel Oliveira Castilho **Observadores** Jorge Marques Correia José Ferreira Mota **Gabinete Estudos** João Sousa Pereira Florentino Nóbrega Mendonça **Técnicos** Ana Sofia Ribeiro Adriana Maia Correia João Paulo Ramos André Rodrigues Moreira **Avelino Amores Nascimento** Paulo Vitorino Vicente Pedro Costa Timóteo **Carlos Daniel Coelho**

Comissão Análise

Antonino Rodrigues Silva Carlos Daniel Coelho Jorge Marques Correia

Nuno Gaspar Silva

José Ferreira Mota Pedro Costa Timóteo

Pedro Fernandes Fragoso

Comissão Recurso

Luís Filipe Estrela
Filipe Gomes Guimarães
Joaquim Reis Carvalho
Florentino Nóbrega Mendonça
Tiago Neto Cerqueira

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Adelaide Sofia Amiguinho Carla Rolo Silva João Manuel Sargento (Responsável) Madalena Viegas Louro Paulo António Silva



EVOLUÇÃO DOS QUADROS 2018 / 2019

FUTEBOL

		QUADROS NACIONAIS								QU	ADROS	DIST	RITAIS			
DESC	C1 PRO						OBS (a)	C3	64	CS	3	ECN1	OBS(b)			
5 04 do la	db = d = 0040	05	01	12	04	03	03	11	10	55	126	206	16	14	47	1
Em U1 de Ji	ulho de 2018				39		•		10			417			47	Ĭ
	Transferidos	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	05	00	00	00	
Entradas	Formação N1	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	32	48	05	
	Total				00				00			86			52	1
	Jubilados	01	00	01	00	00	00	01	00	03	00	01	00	00	00	1
Saídas	Demissões	00	00	00	00	00	00	00	00	01	02	13	01	04	00	
Saidas	Transferidos	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	1
	Total				03				00			26				J
Em Junh	o de 2019				35				10			477				ı
	Licenças	00	00	00	00	00	00	00	04	07	14	20	03	04	06]
Indisponíveis	Indefinidos	00	00	00	00	00	00	00	00	04	22	32	02	04	80	
	Suspensos	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	
	Total		00						04			112			14	
Disponíve	em Junho de 2019		38						06			365			14	

- a) Inclui 03 elementos impedidos por exercerem outras funções no CAFPF
- b) Inclui 07 elementos impedidos por exercerem outras funções no CAAFL
- c) Inclui 11 árbitros na qualidade de Extra Quadro

FUTSAL

QUADROS NACIONA				IS	S QUADROS DISTRITAIS					/ (
DES	CRIÇÃO	2	C5	C3 Av.	OBS (a)	ၓ	25	CS	3	ECN 1	OBS
5 · 04 ·l·	Letter de 0040	02	11	02	06	51	34	55	04	13	24
Em 01 de	Julho de 2018		15		06			157			24
	Transferidos	00	01	00	00	00	00	02	00	00	00
Entradas	Formação N1)	00	00	00	00	00	00	00	06	17	02
	Total		01		00	25					26
	Jubilados	00	02	00	00	00	00	00	00	00	00
Caldaa	Demissões	00	00	00	00	01	01	01	00	01	00
Saídas	Transferidos	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00
	Total		02		00	05					00
Em Jur	nho de 2019		14		06			177			26
	Licenças	00	00	00	01	05	07	08	02	00	04
Indisponíveis	Indefinidos	00	00	00	00	04	08	27	0	08	11
•	Suspensos	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	Total		00		01 69			15			
Disponível e	Disponível em Junho de 2019		14		05			108			11

a) Inclui 01 elemento impedido por exercer outras funções no CAFPF

FUTEBOL DE PRAIA

DESCRIÇÃO	NACIONAIS	QUADROS DISTRITAIS
Em 01 de Julho de 2018	05	20
Entradas / Formação	00	00
Em 01 de Julho de 2019	05	20

PRIMEIROS CLASSIFICADOS DISTRITAIS - Época 2018 / 2019

QUADRO	FUTEBOL	FUTSAL	FUT. PRAIA
Árbitros C3	Luis Carlos Mateus Filipe	Renato Jorge Lopes Pereira	Roberto Miguel Correia Tavares
Árbitros C3a	José António Santos Figueiredo	Ricardo Filipe Trindade Neves	
Árbitros C4	Vitor Daniel Feijó Aires	Duarte Jorge Moço Casanova	*****
Árbitros C4a	Tiago Rui Santos Crespo Lopes	Wilson Sousa Pinto Marques	***************************************
Árbitros C5	Flávio Miguel Gomes Azevedo Duarte	Bruno Filipe Veloso Nunes	
Árbitros. C5a	Bruno Miguel Gonçalves Branco	***************************************	
Árbitros C3 F	Ana Loide Batista Silva		
Arb. Assistente	Hugo Alexandre França Luis Coimbra		
Observador C2 a	Hélio António Magalhães Gonçalves Santos	Ricardo Alexandre Ferreira Fonseca	
Observador C2 b	Ilidio António Resende Silva	Luís António Basílio Moreno	

ACÇÕES TEÓRICAS E PROVAS REGULAMENTARES - 2018 / 2019

	MÊS		ACÇÕES				CATEGORIA				PRESENÇAS							
		DIA	AT AP						NACIONAL DISTRITAL				Filiados Preletore			tores		
				AP	PE		RT	ST	A+AA	ОВ	C3	C4	C5	ОВ	P/Dia	P/Mês	P/Dia	P/Mês
		1						27			Х	-			25		6	
	SET.	5						92				х		Х	62	115	2	8
		8			180	172					Х	х			230		11	
		10						245					х		96		2	
		15			185	185							х		217		17	
		29			94	49						x	х		62		7	
		17		37							Х				29	- 33	1	
	OUT.	20		82								х			48		5	3
		24	111										х		32		2	
		31	127										х		22		2	
		12	29								×	<u> </u>			22		1	
0	NOV.	19	79								-	×			34	29	2	2
m	Ž	28	183									—	X		31	1 -	2	
FUTEB	DEZ.	5	35										<u> </u>	Х	22	22	1	1
	JAN.	16	183				29	<u> </u>			х		X		55	55	3	3
	OAIV.	2	100	111			= -			,			X		18	49	7	
L		6	129								x	х	<u> </u>		67		3	1 1
	FEV.	9	182								<u> </u>	<u> </u>	x		21		6	1 1
		13	35										<u> </u>	×	20		1	7
		16	00		86	124	-				×	×		<u> </u>	158		20	1
		21			00	124	10		×		<u> </u>	<u> </u>			9		2	
		2		<u> </u>	183	182	1		1 ~	<u> </u>	1	X	X	<u> </u>	148		12	+
	MAR.	7			100	102	10		×			<u> </u>	<u> </u>		8	56	2	
		9	_		46	30			×		x	X	x	×	52		5	5
		16			64	64			<u> </u>		<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	64		5	
		19			10				×						7		1	
		3			1			140			X	×	 		56	30	1	
	SET. ABR.	9	_		14			140			X	×			9		1	2
		11	 	\vdash	27	27					<u> </u>	 ^		-	25		5	
		2	l		21	21	I	18			X	 			14		7	
		9		-	64	64	 	- "			X	×	х		78		10	1
		22	<u> </u>		37	58					X	×	X		26		7	7
		30		_	25	30			1	\vdash	 ^	 ^	<u> </u>	х	9		2	1
		9			23	16			<u> </u>		X	X	X	 ^	8		2	
		13			 	46	-	\vdash		 	×	 ^	 ^		22	38	3	1
	NOV.	18	15		\vdash	1 40	 			 	 ^			х	12		2	3
		20	13			31		-				×		 ^	17		3	
		27	-	55		31	 	1				+^	×		11		3	1
25		1	<u> </u>	1 33	21	19	<u> </u>		1	X	X	X	 ^	<u> </u>	29		4	
5		7	141		41	19				×	×	×	×	 	47		2	3
FUTSAL	DEZ.	1	11	i I	8	15		1		 ^	×	×	×	l I	9		4	4
	الكيار	17	11		l °	1 13	<u> </u>			1	1	+^	+^	X	6	1 9	1	1
	JAN.	19	-''-	-	39	39		-	+		×	×		 ^	37	5	8	5
		9	<u> </u>	<u> </u>	21	43	<u> </u>	<u> </u>	 		X	X	 	<u> </u>	46	Ae	9	9
	FEV.	9		_	57	61	<u> </u>	<u> </u>		_	X	X	X	 	44	46	9	<u> </u>
	MAR.	14			3/	01		91		_	 ^-	 ^-	 ^	-	34	40	3	6
		16			47	17		91		-	×	+-	 			42	6	1 °
		10			47	47			<u> </u>	<u></u>	<u></u>	X			47	<u> </u>		

AT = Aula Teórica // AP = Aula Prática // PE = Prova Escrita // PF = Prova Física // RT = Reunião Técnica // ST = Sessão Técnica

PRESENÇAS NOS CENTROS DE TREINO

TPF	LOCAL	MÊS							
	LOCAL	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	MÊS
	Academia Militar – Lx	207	274	191	146	204	228	218	209,7
Futebol	Torres Vedras	128	144	129	93	123	113	93	117,6
••••	Monte da Galega - AM	219	285	194	142	189	216	207	207,5
	Academia Militar - AM	172	120	82	53	129	113	83	91,3
Futsal	Torres Vedras *								13,7

^{*}Sessões nos dias 17 de Abril, 08 de Maio e 05 de Junho

COLABORAÇÃO

ÁRBITROS

Procurou-se que o efetivo do quadro fosse nomeado para a direção de todos os jogos calendarizados pela Associação de Futebol de Lisboa ou autorizados pela mesma.

Mémoro de Jorge pomocidos	FUTEBOL	FUTSAL	FUT. NOVE	
Número de Jogos nomeados	7032	5310	630	

OBSERVADORES

OBSERVAÇÕES TÉCNICAS EFETUADAS

Futebol = 466

Futsal = 80

Arbitros C3 = 148

Arbitros C3 = 45

Arbitros C4 = 172

Arbitros C4 = 35

Arbitros C5 = 146

ASSIDUIDADE

Dispensas registadas referentes a Árbitros e Observadores = 3927

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA

ATIVIDADES

Curso de Reciclagem para Árbitros Curso de Formação e Aperfeiçoamento para Observadores Testes Escritos e Físicos para Árbitros Escola para Candidatos a Árbitro **Aulas Práticas** Sessões Técnicas para Árbitros e Observadores Pareceres Técnicos **Observações Técnicas** Preparação Técnica dos Candidatos aos Seminários FPF

COMISSÃO DE ANÁLISE E RECURSO

Análise e verificação de todos os relatórios referentes às observações técnicas em campo

NÚCLEOS DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO

- NAF Brandoa / Amadora
- > NAF Linha Sintra
- > NAF Lisboa
- NAF Loures *
- NAF Póvoa Santa Iria
- > NAF Torres Vedras

*A funcionar apenas com sessões técnicas desde o dia 10 de janeiro de 2019

Exerceram a sua atividade em regime autónomo, no aperfeiçoamento técnico dos árbitros de futebol e de futsal e na nomeação para os jogos da variante de Futebol de Sete.

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Sob diretivas do Conselho de Arbitragem e sujeito à aprovação do mesmo, procederam os Serviços Administrativos:

ATIVIDADES

Apoio a todas as áreas do Conselho de Arbitragem e respetivas Comissões de Coordenação Técnica, Analise e Recurso

Nomeação dos árbitros para os jogos dos escalões jovens
Alteração de nomeações de observadores e árbitros para os jogos
Convocação dos árbitros e observadores de árbitros para cursos, provas e outras ações técnicas
Atualização de registos dos árbitros e observadores de árbitros
Registo, circulação, resposta e arquivo de toda a correspondência rececionada
Programação e acompanhamento dos cursos para árbitros e observadores
Controlo e manutenção do processo classificativo dos árbitros e observadores de árbitros
Elaboração de pautas classificativas de árbitros e observadores de árbitros

Elaboração de comunicados e outro expediente diverso Controlo e classificação da assiduidade de árbitros e observadores de árbitros

Correspondência recebida	9325						
	Diverso	s	3048				
	Comunica	23					
Correspondência expedida	Convocató	rias	69				
	Notas Inform	nativas	28				
Alteração de nomeações	FUT.ONZE 3556	FUTS 367		FUT. NOVE 117			

AGRADECIMENTOS

A todos os Árbitros, Observadores, membros do Gabinete Técnico, Formadores, Instrutores, Monitores e Funcionários. Igualmente se agradece a prestimosa colaboração das seguintes pessoas ou entidades:

- > ACADEMIA MILITAR
- ATLÉTICO CLUBE DA MALVEIRA
- > CLUBE DE FUTEBOL "OS BELENENSES"
- > CASA PIA DE LISBOA / COLÉGIO PINA MANIQUE
- CONSELHO DIRETIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA MIGUEL TORGA
- > CONSELHO DIRETIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA RAMADA
- > DIREÇÃO DO INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS EDUCATIVAS
- > REAL SPORT CLUBE
- > TIAGO CAIANO FERNANDES (Comissário PSP)

Part on "



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBO

RELATÓRIO DO CONSELHO DE DISCIPLINA

Em cumprimento do disposto nos Estatutos da Associação de Futebol de Lisboa, o Conselho de Disciplina submete à apreciação da Assembleia Geral Ordinária o seu relatório respeitante à atividade desenvolvida no período de 01 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019.

O Conselho de Disciplina durante o referido período reuniu em 36 (trinta e seis) sessões, com periodicidade semanal, com o escopo de cumprir com as suas competências.

No decurso dessas 36 sessões, e na sequência da apreciação dos relatórios elaborados pelos árbitros dos jogos realizados sob a égide da Associação de Futebol de Lisboa, o Conselho aplicou, sempre que foi caso disso, as sanções regulamentares previstas e ordenou a instauração de processos Disciplinares e de Inquérito.

No âmbito da suprarreferida atividade, foram julgados, aproximadamente, 8000 (oito mil) processos sumários, 77 (setenta e sete) processos de inquérito e disciplinares. Neste último caso verificou-se um decréscimo em relação ao período anterior.

Das decisões proferidas pelo Conselho de Disciplina, apenas se verificaram 3 (três) recursos, os quais tiveram como resultado a confirmação pela instância superior, da decisão do primeiro Órgão, todos improcedentes.

A média de tempo de resolução dos processos mantém-se, como no período anterior, em 30 (trinta) dias.

A atividade sumariamente acima descrita, bem como a média do tempo de resolução dos processos, foi resultado do esforço, dedicação e espírito de colaboração dos Serviços e de todos os seus Funcionários, bem como dos Instrutores.

O CONSELHO DE DISCIPLINA



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBO

RELATÓRIO DO CONSELHO TÉCNICO

Dando cumprimento ao que se encontra regulamentado, vem o Conselho Técnico (CT), em conformidade com as competências que lhe são atribuídas pelos Estatutos da Associação de Futebol de Lisboa, Artigo 85°. Alínea h) submeter à apreciação da Digníssima Assembleia Geral o Relatório das suas atividades desenvolvidas no período de 01 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019.

O Conselho reuniu durante esse período, para análise de:

- 1. Dois protestos apresentados pelos Clubes interessados, sendo que após análise dos mesmos, foram tomadas as seguintes decisões:
 - a. 1 Julgado Procedente;
 - b. 1 Julgado Improcedente.
- 2. Realização de várias reuniões, para análise e pareceres sobre propostas de alterações aos Regulamentos de Provas Oficiais (RPO's) da autoria da Direção e de vários Filiados.

Contínua o Conselho Técnico absolutamente disponível para colaborar com todos aqueles que dentro e fora da AFL promovem a prática do futebol, sendo certo e estamos crentes que, para tal, estarão também disponíveis todos os funcionários e demais colaboradores da Associação de Futebol de Lisboa.

O CONSELHO TÉCNICO



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

RELATÓRIO DO CONSELHO DE JUSTIÇA

O Conselho de Justiça da Associação de Futebol de Lisboa, finalizando mais um período de atividade vem pelo presente submeter à apreciação da Exma. Assembleia Geral, um breve relatório das atividades exercidas de 01 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019.

Durante o referido período o Conselho reuniu 3 (três) vezes com a presença de todos os seus Membros.

Os casos submetidos à apreciação foram estudados atentamente pelos Membros do Conselho e todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos presentes.

Nas referidas reuniões foram apreciados 4 (quatro) Recursos de decisões do Conselho de Disciplina e da Direção da A.F.L..

Os 4 (quatro) recursos foram todos improcedentes.

De todas as reuniões foram elaboradas atas, as quais se encontram depositadas nos arquivos da Associação.

O CONSELHO DE JUSTIÇA